



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 1437/98 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI 981/97

Objetiva o presente PL 981/98, de autoria do nobre Vereador Luiz Paschoal, denominar logradouro público inominado situado no Distrito de Ermelino Matarazzo.

Denomina Praça Miguel Bonpam o logradouro público inominado situado na confluência da Avenida Boturussu com a Avenida São Miguel, no Parque Boturussu, Distrito de Ermelino Matarazzo.

Conforme informações do Executivo solicitadas pela Comissão de Constituição e Justiça, o espaço público é oficial, não tem denominação oficial, não possui homonímia, não tem CODLOG e os dados técnicos são suficientes para sua caracterização.

Ademais, consideramos que a denominação de logradouros públicos, é uma medida de interesse público, uma vez que traz conveniências aos munícipes, não só ao morador do logradouro, quanto a qualquer um que procure por esse endereço, inclusive serviços públicos, como Correio, Eletropaulo, SABESP, etc.

Desta forma, Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente posiciona-se **favoravelmente** à Propositura. Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 30 de setembro de 1998.

- Aurélio Nomura - Presidente
- Aldaíza Sposati - Relatora
- Mohamad Said Mourad
- Archibaldo Zancra